



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 052/2021

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP**, situada na Rua Guanabara, nº 196 - Vila Adriana - Cajati - SP (11950-000), com inscrição no CNPJ sob nº 10.651.046/0001-24, aqui representada pelo Sr. **ADELAR DE BAIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 30.032.548-4, CPF nº 263.779.848-39, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 144 - Bico do Pato - Cajati - SP (11950-000), sócio administrador da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 052/2021, originário da Concorrência nº 001/2021, Processo nº 67826/2021, firmado pelas partes em 09 de junho de 2021, e que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção de edificação para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social e Conselhos Municipais, localizado na Rua Iguape, nº 749 - Bairro Vila Vitória - Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 001/2021.

**Cláusula Segunda.** O Prazo de Prorrogação é de 02 (dois) meses, a contar de 25 de julho de 2022, com término em 25 de setembro de 2022, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 052/2021.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 15 de julho de 2022.

**ADELAR DE BAIROS**  
Adelar de Bairros Construção Civil EPP

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

### Testemunhas:

**Dirney de Pontes**  
RG nº 28.853.759-2

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 052/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de edificação para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social e Conselhos Municipais, localizado na Rua Iguape, nº 749 - Bairro Vila Vitória - Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 001/2021.

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 15 de julho de 2022.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: ADELAR DE BAIROS

Cargo: Administrador da Empresa

CPF: 263.779.848-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2309-68CE-920E-83AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 15/07/2022 11:57:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 15/07/2022 17:57:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/07/2022 11:34:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 18/07/2022 13:34:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP (CNPJ 10.651.046/0001-24) em 19/07/2022 17:44:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2309-68CE-920E-83AB>